



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 19, de 03 de novembro de 2020.

Claudiomiro Silveira, vereador da Bancada do MDB, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, PROPÕE ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de instituir alíquotas progressivas de contribuição, conforme prevê a Lei nº 620/2005.

Justificativa:

A Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 1.360/2020, que altera a Lei nº 620/2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Estrela Velha, com isso, requeremos que o Executivo estude a viabilidade econômica e financeira para implementar esta alíquota de forma progressiva.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 04 de maio de 2020.

Claudiomiro Silveira,

Vereador MDB.